

N^o 2640

A. S. Mours

Prot. Sn. Reg. fl. 17

B. Pt. 10, n. 10, 015 ✓

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1915

Data Jahu, 20 de Setembro de 1914

Requerimento

Interessado Augustin Garcia

Assumpto Pedindo restituição de passagem
do Cart. de Buenos-Ayres à Santos



75

B. Mours
1914
4/6/1915

Lauza

85

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos
Negocios da Agricultura, Commercio e Obras
Publicas do Estado de São Paulo

JAN 2 1915

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACÃO E IMMIGRAÇÃO
JAN 2 1915
OFFICIAL MAIOR

Augustin Garcia

Augustin Garcia, immigrante, chega-
do ao porto de Santos, no dia 20 de ju-
lho do corrente anno, pelo vapor "Cap Or-
tegal" procedente de Buenos Ayres, -
achando-se localizado, com sua fami-
lia "compuesta de sua mulher, Maria
Maurano, seus filhos Francisco, Miguel,
Fabel, Ascensiao, de tres, cinco, tres
annos e a ultima de dois mezes de idade
respectivamente e ^{seus} pais Francisco Garcia
e Soledade Moianaro de 66 e 64 de idade
cada um" na fazenda do Sr. Jose de
Almeida Prado, situada no munici-
pio e Comarca do Jahu, conforme
prova em os documentos juntos, e
tendo pago sua passagem daque-
lle porto ao de Santos, sem, respect-
tosamente, pelo presente, requer dig-
ne-se V. Excia. de accordo com a lei,
autorizar a restituição ao suplicante,
da importância de Pesos moeda legal -
despendida em o seu transpor-
te, conforme o talão junto em anexo.

N. Fernandes
P. deferimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DIRECTORIA GERAL
JAN 4 1915
REGISTADO
Secção de Expediente
W.R. Alchamy

8 R 96 17

E. R. U. ⁱⁱ

João
Linha 20 de Setembro de 1914
República



5,75
75

28,75
40,25

43,125
25,875
38,8125
21,5625

257,125

(D)

2

Serie BANCO DE LA NACIÓN ARGENTINA

Nº 4001



= Hamburg-Südamerikanische =
Dampfschiffahrts-Gesellschaft

HOSPEDARIA DE INMIGRANTES
SÃO PAULO
JUL 20 1914
Livre Fls. 112

Hamburg-Amerika Linie

Válido por el pasaje en TERCERA CLASE para

Santos (Brasil)
con Vapor Cap. Ortega á salir

el día de Julio 1914 á favor de: la
siguiente familia: -

		PLAZAS
Agustín Garcia	34 años	1
Maria Maurano	25 4	1
Francisco Garcia	13 4	1
Miguel Garcia	5 4	1/2
Isabel Garcia	3 4	1/4
Arcencio Garcia	2 meses	—
Francisco Garcia	66 años	1
Soledad Minarro	64 4	1
Total plazas		5 3/4

Cruz del Sur 13 Julio 1914

(Localidad)



p. BANCO DE LA NACIÓN ARGENTINA

Marcos

Los pasajeros deberán estar á bordo á las 8 a. m.

El presente boleto es intransferible, y válido solamente para el pasaje con el vapor para el cual fué expedido. Los pasajeros que no se embarcaran por no encontrarse á bordo á la hora indicada perderán todo derecho, sobre el pasaje. Solamente los que por caso de fuerza mayor comprobada no puedan embarcarse, tendrán derecho á cambiar el boleto para otro vapor de la Compañía; en este caso los pasajeros deberán presentarse inmediatamente á la Agencia ó mandar un encargado en caso de que ellos no puedan ir.

Cada pasajero con boleto entero tiene derecho al transporte de 100 kilos de equipage. — El excedente pagará flete que se cobrará á bordo.

Los pasajeros deben cuidar de su propio equipage. La Compañía no responde por pérdida, sustracción ó entrega errónea del mismo.

Los niños menores de 1 año gratis (uno por familia)

- » de 1 á 5 años 1/4 pasaje
- » » 5 á 10 » 1/2 pasaje
- » mayores de 10 años pasaje entero.

Si al embarcarse los niños resultaran de mayor edad de la declarada tendrán que pagar la diferencia — caso contrario no serán admitidos.

La Compañía se reserva el derecho de rechazar los pasajeros que no fueran admitidos por el Médico de á bordo.



Eu abaixo assignado, Josué de Almeida Prado, proprietario da fazenda "Regata" situada no municipio e Comarca de Jolui.

Declaro que o Sr. Augustin Garcia juntamente com sua familia empresta de sua mulher D. Maria Moura e seus filhos, Francisco, Abigail, Isabel e Ascensio de tres, cinco, tres annos e dois meses respectivamente e seus pais Francisco Garcia e Solidor Moura, de 66 e 64 annos de idade, achem-se todos em familia localizados em minha referida fazenda como colono.

E por esta expressao da verdade mandei passar este que assigno

Jolui, 7 de Agosto de 1814
João de Almeida Prado



Recebeo a firma supra
Paulo S. de Aguiar
Antenor Liberato de Macedo
Antenor Liberato de Macedo



Prefeitura Municipal de Bica de Pedra

Bica de Pedra, 16 de Dezembro de 1914.

4

Eu abaixo assignado, Presidente
do Conselho Municipal de Bica de
Pedra, declaro que o Sr. Josue de Al-
meida Prado e' lavrador neste mu-
nicipio

Bica de Pedra,
16 de Dezembro de 1914.



Francisco de A. Franco

Reconheço a _____ assigna-
tura supra _____ e dou fe

Falim, 30 de Dezembro 1914

Em test. da verdade
Francisco de A. Franco

O abaixo assignado Francisco de Paula Almeida Prado, proprietario da Fazenda Riachuelo, situada no Municipio e Comarca de Jabuti, declara que o Sr. Agustinho Garcia, junctamente com sua familia foram meus colonos desde o anno de mil novecentos e cinco annos noventa e onze, epoca em que foram para a Republica Argentina.

E por ser verdade passo o presente que luto e assigno.

Jabuti, 21 de
Francisco de



to de 1914
Almeida Prado

Reconheço a _____ assigna
tura supra _____ e dou fe
Jabuti, 30 de Novembro 1914
Com test. da verdade
Luctero Corcio
2º Tabelião



Prefeitura Municipal de Bica de Pedra

Bica de Pedra, 26 de Dezembro de 1914.

6

Eu abaixo assignado Luiz de
Caz, deste municipio de Bica de Pe-
dra.

Attesto que o Sr. Augustino Gar-
cia Minham, e colono do Sr. Josué
de Almeida Prado, proprietarios do
fazenda "Regato", situada neste mu-
nicipio e não dispõe de outros
recursos a não ser o seu trabalho.

Bica de Pedra 26 de Dezembro de 1914
Fernando de Azevedo



Reconheço a _____ assigna-

tura supra _____ e dou fe

fé de 26 de Dezembro 1914

Com teste da verdade

Luiz de Azevedo
R. Tabellião

Ao Departamento Estadual - para que
se sirva informar.

Directoria de Terras, Colonizaçãõ e Emigraçãõ,
em 9 de Janeiro de 1915

M. A. C. S.
Director

AGOSTIN GARCIA MINARRO, ex-pon-
 taneo, hespanhol, agricultor, de 37 annos, sua mulher, Maria, de 25, seus
 filhos, Francisco, de 13, Miguel, de 5, Izabel, de 3, e Assumpcion, de 2
 mezes de idade, procedentes do porto de Buenos Aires, vieram pelo vapor "
 Cap Ortegai," entraram, na Hospedaria de Immigrantes, deste Departamento,
 em 20 de Julho de 1914 e seguiram para a fazenda do Sr. Josuè de Almeida
 Prado, na estação de Josuè Prado, contractados de accordo com a procura n.
 10.231 e recibo n.41.400. Já estiveram no Brasil.

De accordo com o officio D.
 G. n.2.533, de 7 de Agosto de 1914, a restituição de passagens aos immi-
 grantes procedentes da Republica Argentina està suspensa. Por esse moti-
 vo, deixou-se de pedir o reconhecimento da firma do attestado do fazendei-
 ro, junto ao presente requerimento.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 27 de Janeiro de 1915.

[Handwritten Signature]
 Director.

Indefinito
1/2/1915
[Handwritten Signature]
Contract
9/27/15

Secretaria de Agricultura e
DIRECCIONIA GENRAL

✦ JUN 1 1915 ✦

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Agricultura

REGISTADO
Recibo de expediente

Prot. N. 101 de 9

101



Augustin Garcia, por seu procurador abaixo assignado, diz que tendo chegado a este Estado, em 20 de Julho de 1914, requereu pagamento das suas despesas de viagem, para si e sua familia composta de oito pessoas, dentre ellas tres com idades entre 12 a 45 annos, como exige o regulamento, - succede que o seu requerimento foi indeferido pelo facto de serem procedentes da Republica Argentina, cujas restituções acham-se suspensas por ordem do Snr. Dr. Secretario, desde 7 de Agosto de 1914.

Ao supplicante parece não ser attingido, visto ter entrado na Hospedaria de Immigrantes e contractado os seus serviços, antes daquella data.

Assim sendo, o supplicante vem pedir digne-se V.Exa. reconsiderar aquelle despacho, mandando que lhe seja feita dita restitução.

Por ser de equidade e justiça

E. R. M.

The Rio de Janeiro Flour Mills
& Granaries, Limited



Gerente

S. Paulo, 31 de Maio de 1915

1013-8 Reg 7 800

Augustin Garcia, por seu procurador
aprezo assignado, diz que tendo chegado a este Estado, em
30 de Junho de 1914, requerer pagamento das suas despesas
de viagem, para si e sua familia composta de oito pessoas,
entre ellas tres com idades entre 12 a 45 annos, como
exige o Regulamento, - succede que o seu requerimento foi
indeferido pelo facto de serem procedentes da Republica
Argentina, cujas restituções seham-se suspensas por ordem
do Sr. Dr. Secretario, de 7 de Agosto de 1914.
Ao supplicante parece não ser attingido, visto ter

entrado na Hospedaria de Imigrantes e contratado os seus
serviços, antes daquelle data.
Assim sendo, supplicante vem pedir digno-se V. Exa.
reconsiderar a sua situação, mandando que lhe seja feita
dita restitução.

Base minima
pagamento
Base minima

28,75
402,50
<u>431,25</u>

5,45
5,45

Secretaria da Agricultura

Em de de 191

O imigrante Augustin Garcia, vindo com sua familia da Argentina, pediu restituição de passagem, sendo o seu requerimento indeferido com o fundamento de se achar suspensa a restituição a imigrantes dessa procedencia (fls. 8).

É fls. 9, volta o sup^{te}. pedindo reconsideração do despacho alludido.

De facto, estes imigrantes entraram na Hospedaria a 20 de Julho de 1914 e a mencionada suspensão é de 7 de Agosto de 1914 (fls. 8).

É, pois, fóra de dúvida que a suspensão não pôde atingir aos imigrantes em questão, que entraram 18 dias antes della.

Salvo melhor juizo, penso que, recorreita a firma do attestado de fls. 3, poderá ser reconsiderado o despacho de fls. 8, para o fim de ser feita a restituição de accordo com o documento de fls. 2, cujos ultimos 2 nomes foram omitidos na informação de fls. 8.

3-6-915.

J. Amarel Camps,
2.º Off.º

A vista da informação supra, reconsidero o despacho de fl.º que manda por a restituição pedida.

N.º 431,25

3/6/15
Amarel Camps

Q2

Grav for Grav - n 85,
2 5-6-915-